



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106, de 22 de maio de 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 785/2012, que constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 82, de 23 de junho de 2005,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 097, de 21 de maio de 2013, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 785, de 14 de março de 2012, que designa os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo, com a modificação procedida pelo Decreto nº 828, de 11 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – Rafael Rodrigo da Fonseca, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;
Suplente: Sirlei Galbiati Escamez Pomini.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 244, de 22 de maio de 2013

Designa servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005,

considerando que os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria participaram e foram aprovados em programa de treinamento e capacitação pertinente às atribuições de Agente de Trânsito,

considerando o contido no Ofício nº 098/2013-SST, de 21 de maio de 2013, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para exercerem funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, os seguintes servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo:

I – Dario Leonel Balieiro;
II – Claudemir da Silva Oliveira;
III – Ronaldo Vitalino Rodrigues;
IV – Rogério de Lima.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 245, de 22 de maio de 2013

Constitui a Comissão responsável pela análise e homologação do rateio de valores fixados, a título de honorários, em favor de servidores municipais titulares de cargo privativo de advogado, em processos em que seja parte o Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o artigo 5º da Lei “R” nº 33/2013 e de maio de 2013, e o artigo 5º do Decreto nº 105, de 20 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão responsável pela análise e homologação do rateio de valores fixados, a título de honorários, em favor de servidores municipais titulares de cargo privativo de advogado, em processos em que seja parte o Município de Toledo, conforme disposto na Lei “R” nº 33/2013 e no Decreto nº 105/2013, composta pelos seguintes membros:

I – Luiz Fernando Palma e Nélvio José Hubner, representantes da Assessoria Jurídica;
II – Jaldir Anholetto, representante da Secretaria da Fazenda;
III – Eloi Ítalo Groeler, representante da Secretaria da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 247, de 23 de maio de 2013

Designa **José Carlos de Jesus** para exercer as funções de fiscal das obras de construção da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) – Bloco I, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **José Carlos de Jesus** para exercer as funções de fiscal das obras de construção da sede



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 2

do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) – Bloco I, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 29 de maio de 2013, às 19:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, relativa aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2012, que será realizado no dia 31 de Maio de 2013 – sexta-feira, a partir das 18h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Edson Siminonato
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 37/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento no Decreto Municipal nº 035/2013, nas Deliberações nº 003/2011-CME/Toledo e nº 004/2012, nos termos do Parecer nº 001/2013-CME, de 15 de maio de 2013, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, vinculados aos termos do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 14 de novembro de 2012, entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, em caráter excepcional, A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, situada no distrito de Dois Irmãos, para o FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do início do ano Letivo de 2013, até 30 de junho de 2013.

Art. 2.º CONVALIDAR OS ATOS ESCOLARES

PRATICADOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL, na referida escola, no ano de 2010.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2013.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - FUNREBOM

OBJETO: seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de gêneros alimentícios* para o Corpo de Bombeiros do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 12 de JUNHO de 2013, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa(s) que forneça(m) instrutores para cursos a serem desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em Toledo-Pr, conforme plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE JUNHO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

OBJETO: seleção de propostas para aquisição de *componentes de encanamento para a adequação da adutora de abastecimento de água* - Saneamento Rural – na Linha Vista Alegre, Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal nº 1898, de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal nº 2093, de 26 de março de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE JUNHO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.105,00 (onze mil cento e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 **OBJETO:** seleção de propostas para aquisição de *sementes de verduras e legumes* para doação a pequenos produtores do Município de Toledo, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da Lei "R" nº 53, de 21 de maio de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE JUNHO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.657,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013

OBJETO: contratação de empresa para executar os serviços de cobertura de passarela de ligação da Escola de São Luiz, fornecimento e instalação de módulos de ginástica de academia da 3ª idade e complementação de alambrado no campo do Jd. Concordia em Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 11 de Junho de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.391,87 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 3

DECRETO Nº 107, de 23 de maio de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 94.367,82 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
00290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0010.2039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	11.000,00
02040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2046 ATIV. DEPTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.400,00
02330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.100,00
02700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$	3.000,00
02900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	3.000,00
02930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	3.267,82
02970 00902 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PECR\$	3.267,82
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$	2.000,00
05620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	15.000,00
05820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$	2.000,00
06080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
06090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	13.600,00
09040 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	13.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT. AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
09950 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0037.2191 MANUT. AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
10250 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 94.367,82

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	3.000,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0010.2039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	11.000,00
02020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 9.400,00
02320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.100,00
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0016.1060 CONSTRUÇ, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000,00
03090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 15.000,00
05770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.1107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.000,00
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0025.1116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
06160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0036.2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 13.600,00
08990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 13.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 20.000,00
09880 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0037.2191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 7.000,00
10310 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$ 7.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 91.100,00

II – superávit financeiro na fonte 902 – Convênio Ministério da Cultura – Construção de Praças do PEC, no valor de R\$ 3.267,82 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 246, de 22 de maio de 2013

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 9º e 11 do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, e o Edital de Concurso Público nº 01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público destinado à contratação de empregados públicos no emprego de Agente de Combate às Endemias no serviço público municipal de Toledo, realizado nos termos do Edital nº 01/2013, consoante listagem anexa, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 5



Município de Toledo - Estado do Paraná

Concurso Público Nº 001 / 2013

Lista de Candidatos Classificados em Ordem de Classificação

NOME	RG	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASS
THAIS CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	8498460-4	051429	8,75	1
SANDRO ANDRE AURELIANO DE SOUZA	73240069	051326	8,50	2
RENATO ROBERTO RODRIGUES AZENHA	4380245	051333	8,50	3
VANI ROSSET DOS SANTOS	64846400	051471	8,25	4
ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	819400	051432	8,25	5
KARLA FERNANDA RAMOS	90680137	051444	8,25	6
HELISSON DANILO DOS SANTOS	106645949	050710	8,00	7
ROSEMARY MORAES DO NASCIMENTO DORR	134078758	051382	8,00	8
MILTON LUIZ NOWOTNY	61576533-SSPPR	050747	7,75	9
ANDERSON LUIZ BEIERSDORF	93113551	051335	7,75	10
LAUDICELA CORRELA	89151899	051324	7,75	11
JOAO RICARDO FONTANA	63147940	051394	7,75	12
JESSICA APARECIDA DE AVILA	126972083	051431	7,50	13
ADINA MOREIRA SCHUTZE	67931432 PR	050788	7,50	14
ZEIDA DE MORAIS ALVES	64313428	051363	7,50	15
JOSSELITA PEREIRA	1057425	051421	7,50	16
LUCIELE BRUNA BARON	103092329	051439	7,25	17
NATINI MARINA SCHERER	104413951	051352	7,25	18
MARLI VOGT VERNER	45591581	050798	7,25	19
JULIANA PIESSON	85828274	050748	7,00	20
ANALUIZA IVO DOS SANTOS	898713	051443	7,00	21
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	73228107	050777	7,00	22
DANIELE SILVA MARIUSSI	45989755	051327	7,00	23
LEIR ALEXANDRE DA SILVA	81857210	050767	7,00	24
FABIANE APARECIDA CORDEIRO	77405771	051406	7,00	25
RAFAEL FOGACA DA SILVA	130033245	051412	7,00	26
ODILSE SALETE TONIN	42386464	050719	6,75	27
GERALDO JOSE ROSA	54156146	051467	6,75	28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 6



Município de Toledo - Estado do Paraná

Concurso Público Nº 001 / 2013

Lista de Candidatos Classificados em Ordem de Classificação

NOME	RG	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASS
ADELSON ROBAC ROSA	392234439	050705	6,75	29
ADRIANA PATRICIA DALLA COSTA	67679628	051419	6,75	30
CAMILA NUNES PEREIRA	99895187	051364	6,50	31
LEONICIO JOSE DE SOUZA	69358250	051452	6,50	32
LIRIANE TELES DE LIMA	67202252	051350	6,50	33
CLARICE CELIA GARSEZ FINKLER	71854396	050797	6,50	34
LEONICE AVILA SAIBERT	75409540	051437	6,50	35
ANGELA MARIA FERREIRA	89292492	050751	6,25	36
ELIZANGELA APARECIDA MICHELON	66964426	050786	6,25	37
INDIAMARA GALVAO	89151350	051355	6,25	38
ESTELA CRISTINA FERREIRA	96183120	051424	6,25	39
GENI ZIMMERMANN	34862257	050737	6,25	40
NATALI PADER DE SIQUEIRA	131834969	051426	6,25	41
DEBORA REGINA DA SILVA	71336506	050781	6,25	42
DAIANE DE ALMEIDA	104103979	050760	6,25	43
RITA MARIA DA SILVA SCHEFFER	42576913 SSPR	051407	6,00	44
VALDIR DE OLIVEIRA BARBOSA	67480058	051302	6,00	45
THAINARA DINIZ PINHHEIRO	103458137	051455	6,00	46
ANGELITA APARECIDA DE PAULO	41953802	051353	5,75	47
ERONDINA RIBAS DALLA COSTA	4039506201	051417	5,75	48
JANAINA FATIMA DE LIMA TRUMAN	105164610	051337	5,75	49
RENATA CRISTINA POLICIANO	8567892	051311	5,75	50
NEUZA SILVA DE LIMA	50017907	050774	5,75	51
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	6189091-2	051436	5,75	52
ROSELI DE FATIMA DE LIMA	91049759	051341	5,75	53
LUSIA BERTE	47664756	051334	5,75	54
CHEILA CRISTINA DAIPRA	76718091	050773	5,50	55
JENIFFER CRISTINA RAMBO	110591500	051392	5,50	56



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 7



Município de Toledo - Estado do Paraná

Concurso Público Nº 001 / 2013

Lista de Candidatos Classificados em Ordem de Classificação

NOME	RG	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASS
ROSEMERI BERTAPELLI FERREIRA	57334290	050734	5,50	57
RISOLANGE DOS SANTOS	70950243	051313	5,50	58
ARLEI NEVES DE SOUZA	5015839-0	051434	5,50	59
ABIGAIR STAUT SANTANA	89689880	050758	5,50	60
CRISANE PATRICIA DE SA BIZ	83105755	051403	5,50	61
ALEXANDRE LUIS HOELSCHER	78063335	051470	5,50	62
JOSLANE PEREIRA DA SILVA VOGT	110150245	051368	5,25	63
SUNDARA CATHERINE VOSS	106020787	051435	5,25	64
JANETE APERECIDA TURIANI	129129140	051370	5,25	65
HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS	101267830	050713	5,25	66
LUCIA CORREIA DE SOUZA ABI	3.334334-5	050743	5,25	67
ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	75841159	051359	5,25	68
MARLENE MADALENA WASILEWSKI	42596361	051373	5,25	69
MARIO SAMUEL NOGUEIRA	30336097 SSP/PR	051411	5,25	70
WANDA VERONICA ALVES	107541608	051401	5,25	71
SANTINA DE FATIMA PARADZINSKI	45679403	050720	5,00	72
MARILUCIA SCALCON PARANHOS	85094637	050791	5,00	73
JENNIFER MARIANI DA SILVA	94584787	050708	5,00	74
RONALD BUCHHOLZ	64206079	051410	5,00	75
ALMERINDA APARECIDA CARDOSO	10/8950714	051338	5,00	76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 8

EDITAL Nº 25/2013

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio Nº 43/2011, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial em 13/12/2011, e Laudo de Avaliação Nº 16/2013, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria Nº 55, de 08/01/2013.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo);

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de pavimentação asfáltica, na **estrada de acesso à empresa Pescados Sereia Ltda**, tipo estrada rural, situada entre a referida empresa e a Estrada Rural OT- 205 (estrada Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste), neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos Imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo total da obra é de R\$ 71.988,84 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o custo a ser rateados entre os contribuintes beneficiados com a pavimentação asfáltica, é de R\$ 22.145,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais), que equivale a 30,7618% do custo total da obra, não sendo concedido desconto para pagamento à vista, conforme art. 6º do edital prévio 43/2011, publicado no jornal do Oeste em 13/12/2011.

Parágrafo único – A diferença entre o valor a ser ressarcido através da contribuição de melhoria e o custo total da obra será custeada pelo Município.

Art. 5º - O Valor da Contribuição de Melhoria (C.M.) a ser paga pelos contribuintes terá como limite individual o acréscimo de valor referente ao percentual da valorização imobiliária, que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, e a parcela a ser ressarcida pelos contribuintes da Contribuição de Melhoria (R\$ 22.145,00) será rateada entre os imóveis beneficiados relacionados no ANEXO ÚNICO, efetuando-se o rateio proporcionalmente as áreas, em m² (metros quadrados), dos referidos imóveis beneficiados, conforme previsto no Art. 2º, sendo o cálculo: $\text{Contribuição de Melhoria} = \text{área em m}^2 \text{ do imóvel} / \text{área em m}^2 \text{ de todos os imóveis} \times \text{R\$ 22.145,00}$.

Art. 6º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 7º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 22 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

ANEXO ÚNICO

Cad	Nome do Contribuinte / Responsável	Per	Lote Rural	Área do Imóvel (m2)	Área m² de todos os imóveis	Área do imóvel / Área todos os imóveis	Valor Total a ser ressarcido (R\$)	Valorização Imobiliária (8%)	C.M. calculada pela Área dos imóveis (R\$)
41294	LEVINO JOSÉ SPERAFICO	9.PER.	7	36.300,00	114.252,76	0,317717	22.145,00	25.609,94	7.035,83
50092	ROSINEY E. B. PEREIRA E MARCOS AURÉLIO PEREIRA	9.PER.	6B/7B/7C1	28.902,76	114.252,76	0,252972	22.145,00	18.351,30	5.602,07
41295	ITACIR CIVIDINI	9.PER.	7D	49.050,00	114.252,76	0,429311	22.145,00	34.603,42	9.507,10
TOTAL				114.252,76		1,000000		78.564,66	22.145,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Segundo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, tendo em vista a Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, e o Ofício nº 0429/2013-GAB, datado do último dia 21, do Prefeito Municipal,

torna público que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo apresentará, perante a Câmara Municipal, com início às 18h30min do próximo dia 31 (sexta-feira), reunida em audiência pública em seu edifício e sob a coordenação da Comissão da Saúde e Seguridade Social, relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre de 2013, nos termos do § 5º do artigo 36 da LC nº 141/2012, contendo as seguintes informações mínimas:

I - o montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em sua esfera de atuação.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de maio de 2013

WALMOR LODI

Segundo Vice-Presidente da Câmara Municipal

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (**24.04.2013**), quarta-feira, às dezoito horas e quarenta e dois minutos (**18h42min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da sexta sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Vagner de Labio, Tita Furlan, Edinaldo Santos, Renato Reimann, Neudi Mosconi, Lúcio de Marchi, Eudes Dallagnol, Luiz Johann, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Giancarlo de Conto, Sueli Guerra, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Walmor Lodi, e Expedito Ferreira. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta sexta sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - O Presidente do Legislativo solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 348/2013-GAB, de Sua Excelência o Prefeito de Toledo, **OF. Nº 0348/2013. Toledo, 22 de abril de 2013.** Ementa: Solicita convocação extraordinária do

Legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias, se possível ainda durante esta semana, para deliberar sobre as seguintes proposições, anexas à nossa Mensagem nº 42: Projeto de Lei que "**autoriza o Município de Toledo a conceder abono piso mínimo a servidores públicos municipais**"; - Projeto de Lei que "**dispõe sobre o valor dos salários referentes aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias**". Tal convocação justifica-se por se tratarem de medidas de grande relevância e importância para os empregados e servidores municipais cujo salário ou vencimento seja inferior a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e para que se possa colocá-las em prática no menor prazo possível. Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas. Respeitosamente. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADRIANO REMONTI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ.** O Presidente do Legislativo informou o recebimento da Mensagem Aditiva nº 04, nos seguintes termos: **MENSAGEM ADITIVA Nº 4**, de 24 de abril de 2013. **SENHOR PRESIDENTE, SENHORA VEREADORA, SENHORES VEREADORES:** Pela Mensagem nº 42, de 22 de abril de 2013, encaminhamos à análise dessa Casa, além de outra proposição, o Projeto de Lei que "**autoriza o Município de Toledo a conceder abono piso mínimo a servidores públicos municipais**". No dia de hoje, verificou-se ter ocorrido um equívoco no texto do parágrafo único do artigo 2º daquela proposição, ao estabelecer que "**o abono a ser pago aos servidores públicos a que se refere o caput deste artigo será a importância correspondente à diferença entre o salário mínimo nacional e o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**". Tal regra, em verdade, se aplicaria somente aos casos em que o vencimento do servidor fosse no valor de até um salário mínimo nacional. Na hipótese de o vencimento ser de importância superior àquele salário, valor inferior a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), o valor do abono será a diferença entre o vencimento efetivamente percebido e R\$ 850,00. Além disso, a proposição não tratou da questão de conceder-se o abono na folha de pagamento do décimo terceiro vencimento dos servidores estatutários que a ele fizerem jus, ao passo que, para os empregados celetistas, a fixação de seu salário em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nos termos da outra proposição anexa à Mensagem nº 42, também se estenderá àquele benefício. Logo, para que se mantenha a igualdade de tratamento para ambas as categorias, faz-se necessário incluir-se outro parágrafo no artigo 2º da proposição dispondo acerca da matéria. Em vista disso, solicitamos a Vossas Excelências que, no Projeto de Lei acima referido, seja renumerado o parágrafo único do artigo 2º para § 1º, alterando-se a sua redação, e acrescido o § 2º, nos termos que seguem: "**Art. 2º – ...§ 1º – O abono a ser pago aos servidores públicos a que se refere o caput deste artigo será a importância correspondente à diferença: I – entre o salário mínimo nacional e o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para os servidores cujo vencimento-base seja de importância inferior àquele**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 10

salário; II – entre o vencimento-base e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para os servidores cujo vencimento-base seja de valor superior a um salário mínimo nacional e inferior a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). § 2º – O abono de que trata esta Lei será concedido também na folha de pagamento do décimo terceiro vencimento dos servidores que a ele fizerem jus, observada a respectiva proporcionalidade.” Aguardando, portanto, a compreensão de Vossas Excelências, Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, no sentido do acolhimento desta Mensagem Aditiva, subscrevemo-nos, Respeitosamente. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ADRIANO REMONTI** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ. Na sequência o Presidente do Legislativo comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram ontem, dia 23 (terça-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os **Projetos de Lei nºs 83 e 84**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano. Que as Comissões referidas por intermédio de **Parecer conjunto**, manifestaram-se pela **admissibilidade, tramitação e aprovação dos Projetos de Lei nº 83**, de 2013, que autoriza o Município de Toledo a conceder abono “piso mínimo” a servidores públicos municipais, e **nº 84, de 2013**, que dispõe sobre o valor dos salários referentes aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face do **pareceres** opinarem pela **admissibilidade, tramitação e aprovação dos Projetos de Lei nºs 83 e 84**, de 2013, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO** (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I - **nº 83**, de 2013, que autoriza o Município de Toledo a conceder abono “piso mínimo” a servidores públicos municipais. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(08:47)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Walmor Lodi, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira e Luiz Johann pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(37:37)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, contemplando a Mensagem Aditiva nº 04, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei a Vereadora Sueli Guerra amparada nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que a conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(65:56)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. II - **nº 84**, de 2013, que dispõe sobre o valor dos salários referentes aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os

Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi, Sueli Guerra e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(56:28)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Vagner de Labio, Tita Furlan, Luís Fritzen e Genivaldo Paes pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(61:12)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 83 e 84**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano, objeto da convocação extraordinária proposta através do **Ofício nº 348/2013-GAB, aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para segunda-feira, dia 29, às quatorze horas Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte horas e quarenta e seis minutos **(20h46min)**, renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária do dia 29, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2013

Presidente da Câmara Municipal

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze **(29.04.2013)**, segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos **(14h10min)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da sétima sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Marcos Zanetti, Tita Furlan, Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Lúcio de Marchi, Eudes Dallagnol, Luiz Johann, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Giancarlo de Conto, Sueli Guerra, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Walmor Lodi, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes e Expedito Ferreira, ausente o Vereador Vagner de Labio **que se encontram participando de curso na cidade de Curitiba.** Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 11

do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta sétima sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - O Presidente comunicou os Vereadores que, **aprovados em primeiro turno** na sessão extraordinária de quarta-feira, dia 24, os **Projetos de Lei nºs 83 e 84**, de 2013, serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Chefe do Executivo municipal. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): **I - nº 83**, de 2013, que autoriza o Município de Toledo a conceder abono "piso mínimo" a servidores públicos municipais. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(33:12)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, contemplando a Mensagem Aditiva nº 04, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes e Sueli Guerra amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram em sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(243:09)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **II - nº 84**, de 2013, que dispõe sobre o valor dos salários referentes aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(56:28)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Rogério Massing, Walmor Lodi e Genivaldo Paes pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(61:12)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann e Neudi Mosconi amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram em sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(243:09)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Concluída a votação dos projetos de lei em **segundo turno**, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti, cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 83 e 84**, de 2013, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrado o período de sessões extraordinárias, às quatorze horas e cinquenta e três minutos **(14h53min)**, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores nas sessões realizadas, quarta-feira, dia 24, e

hoje, segunda-feira, dia 29, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2013

Presidente da Câmara Municipal

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze **(22.04.2013)**, segunda-feira, às dezoito horas e quinze minutos **(18h15min)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima segunda sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta décima segunda sessão ordinária". **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente do Legislativo, informou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, das atas da sétima e oitava sessões ordinárias e quinta sessão extraordinária realizadas nos dias 18, 25 e 27 de março, e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **DESPACHOS DO PRESIDENTE:** o Presidente do Legislativo despachou para serem apreciados **conclusivamente**, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, os Termos de Convênios firmados entre o Município de Toledo, a EMDUR, a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e a APAE. Informou, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou **conclusivamente**, por intermédio do **Parecer nº 48**, do Relator Ademar Dorfschmidt, o **Projeto de Resolução nº 10**, de 2013, referendando convênio de cooperação técnica firmado entre o Município de Toledo, a UNIOESTE e a FUNIVERSITÁRIA. Cientificou o Plenário de que a **resolução** relativa ao **Projeto de Resolução nº 10** será **promulgada** na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para a próxima segunda-feira, dia 29, desde que não seja impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 220 do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 12

Regimento Interno. O Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti, comunicou os Senhores Vereadores que os membros das Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs 55 e 64**, de 2013; Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** dos seguintes **Projetos de Lei: I - nº 55**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo; **II - nº 64**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade e tramitação** dos **Projetos de Lei nºs 55 e 64**, de 2013, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação, em cópia avulsa do Relator Ademar Dorfschmidt, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 71**, de 2012, com alterações. Que a Comissão de Finanças e Orçamento, em cópia avulsa do Relator Marcos Zanetti, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 71**, de 2012, com alterações. Que a Comissão de Legislação e Redação, em cópia avulsa do Relator Lucio de Marchi, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 71**, de 2012, com alterações. Comunicou, que está assegurada a discussão e votação, destes pareceres, em **turno** nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, que os Partidos devem indicar esta semana, um representante para compor a Comissão Especial, para análise da Proposta de Emenda nº 01/2013 à Lei Orgânica, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são: Ofício nº 0302/2013, da Câmara dos Deputados – Deputada Rosana Ferreira, em atenção ao contido no **Requerimento nº 022**, de 2013, do Vereador Walmor Lodi, que solicita manifestação de apoio a favor da aprovação de legislação para regulamentar a parceria de produção integrada agropecuária de solicitação de informações sobre sobre oneração tributária; Ofício nº 017/2013, do Gabinete do Deputado Duílio Genari, encaminhando cópia das Indicações que foram apresentadas em Plenário na Assembleia Legislativa, em atenção aos **Requerimentos nº 003/2013**, do Vereador Renato Reimann, e nº 018/2013, do Vereador Rogério Massing; Comunicado nº CM023331/2013, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução dos Programas Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA; Alimentação Escolar -EJA; Alimentação Escolar – CRECHE; Alimentação Escolar –AEE; Alimentação Escolar-ENSINO FUNDAMENTAL; PNATEs, parcelas 001; Comunicado nº CM17739/2013, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa Quota, parcela 002; Ofício nº 12849/2013, da OI, informando que executará até o final do

ano em curso, as metas de universalização estabelecida no Decreto nº 7.512, de 30/06/2011, para a telefonia fixa; DP 116/2013 – Do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, informando sobre a Lei de ATER, Termo de Cooperação e Isenção Financeira, que isenta da parte financeira todos os Municípios adimplentes; Ofício nº 00457/2013, da Superintendência Regional do Paraná - em resposta ao **Requerimento nº 020**, de 2013, do Vereador Rogério Massing, que solicita apoio a proposta de mudança no contorno na Rodovia BR 467 no acesso as comunidades de Vista Alegre, Bom Princípio, Linha Gramado e outras, no Município de Toledo; Ofício nº 0225/2013, do Departamento de estradas e Rodagem (DER - PARANÁ)– Superintendência Regional Oeste - em resposta ao **Requerimento nº 018**, de 2013, do Vereador Rogério Massing, que solicita duplicação da Rodovia PR-585, no trecho entre a Empresa BRF - Brasil Foods e a Rodovia BR-467; Ofício nº 023/2013 – da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - do Deputado Elton Welter, informando o recebimento do Ofício nº 105/CM, (Requerimento nº 20, de autoria do Vereador Rogério Massing), e encaminhamento ao setor responsável para tomada de providências; Ofício nº 024/2013 – da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - do Deputado Elton Welter, informando o recebimento do Ofício nº 097/CM, (Requerimento nº 18, de autoria do Vereador Rogério Massing), e encaminhamento ao setor responsável para tomada de providências; Ofício nº 138/2013 – da Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Dilceu Sperafico, informando destinação de emenda ao OGU/2013, do Ministério do Esporte, para implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer/implantação do Autódromo Rafael Sperafico; Ofício nº 145/2013 – da Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Dilceu Sperafico, informando destinação de emenda ao OGU/2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Fomento ao setor Agropecuário/Pavimentação Rural; Ofício nº 149/2013, do Ministério das Comunicações – Secretária de Inclusão ao Digital – Departamento de Articulação e Formação, encaminhando cópia do Acordo de Cooperação Técnica do Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais; Ofício nº 719/2013 – da Secretaria de Estado de Educação – SEED, informando sobre Programa de Descentralização de Recursos; Ofício nº 0317/2013-GAB, do Prefeito do Município de Toledo, em resposta ao contido no **Requerimento nº 035**, de 2013, dos Vereadores Luís Fritzen, Lucio de Marchi, Eudes Dallagnol e Neudi Mosconi, de solicitação de informações sobre a Guarda Municipal; Ofício nº 0194/2013, do Departamento de estradas e Rodagem (DER - PARANÁ)– Superintendência Regional Oeste - em resposta ao **Requerimento nº 018**, de 2013, do Vereador Rogério Massing, que solicita duplicação da Rodovia PR-585, no trecho entre a Empresa BRF - Brasil Foods e a Rodovia BR-467; Ofício nº 0865/2013, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL – em resposta ao **Requerimento nº 21**, de 2013, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicita a realização de estudos de viabilidade para que as pessoas que necessitam do uso de aparelhos no tratamento de doenças crônicas, sejam incluídas como beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica. O Presidente do Legislativo comunicou, ainda, ao Plenário que as correspondências recebida pelo Legislativo que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 13

www.toledo.pr.leg.br. Na continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: (PROJETOS DE LEI):** **I - nº 76**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas "Chama Crioula"; **II - nº 77**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; **II - nº 78**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo; **III - nº 79**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termos de Transação Extrajudicial; **IV - nº 80**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a revisão, parcelamento e remissão de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria; **V - nº 81**, do Poder Executivo, que Concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapamento asfáltico; **VI - nº 82**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa "Passeia Toledo", mediante o custeio parcial das tarifas do transporte coletivo urbano aos domingos; **VII - nº 83**, do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Toledo a conceder abono "piso mínimo" a servidores públicos municipais; **VIII - nº 84**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre o valor dos salários referentes aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; **IX - VETO nº 01**, do Poder Executivo, (veta integralmente o Projeto de Lei nº 11/2013, que altera a legislação que institui o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES). O Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES:** **nº 222**, do Vereador Walmor Lodi: adoção de medidas de segurança na Avenida Parigot de Souza, próximo ao Clube Olímpico; **nº 223**, do Vereador Walmor Lodi: concessão de direito de uso de local público à Orquestra de Viola; **nº 224**, do Vereador Lucio de Marchi: realização de limpeza e reforma nas bocas de lobo nas Ruas Boa Esperança, Getúlio Vargas e Tomaz Gonzaga, na Vila Boa Esperança; **nº 225**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Expedito Ferreira: reperfilamento da camada asfáltica no Conjunto Habitacional Atilio Fontana; **nº 226**, do Vereador Rogério Massing: instalação de redutor de velocidade, com elevação em paver, no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Bento Munhoz da Rocha Neto; **nº 227**, do Vereador Rogério Massing: transformação de espaço público abandonado, degradado e ocupado irregularmente, em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI); **nº 228**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de travessia elevada, na Rua 1º de Maio, na Vila Pioneiro; **nº 229**, do Vereador Marcos Zanetti: construção de parque infantil, ao lado da academia do Idoso Fonte Luminosa, no Jardim Europa; **nº 230**, do Vereador Tita Furlan: instalação de sinalização/placas de trânsito, para proteção dos atletas que treinam nas vias públicas e conscientização dos motoristas; **nº 231**, dos Vereadores Edinaldo Santos e Genivaldo Paes: construção de círculo refletor no meio da Rua Tomaz Edson e instalação de travessia elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã; **nº 232**, do Vereador Reinaldo Rocha: tomada de providências em relação à destinação de detritos de suínos nos Rios Toledo,

Marreco e São Francisco; **nº 233**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: viabilização de projeto de lei, para implantação do "Programa Nota Cidadão"; **nº 234**, dos Vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt e Edinaldo Santos: colocação de superposte na Rua Otília Giaretta, no Bairro São Francisco; **nº 235**, da Vereadora Sueli Guerra: realização de operação "tapa-buracos", na Avenida Parigot de Souza, entre o Viaduto do Jardim Porto Alegre e a Avenida Cirne Lima, no Jardim Coopagro; **nº 236**, da Vereadora Sueli Guerra: cumprimento das 30 horas semanais aos/as assistentes sociais, previstas na Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010; **nº 237**, do Vereador Renato Reimann: substituição das pontes de madeira, por pontes de alvenaria sobre córregos e sangas da Região Norte do Município; **nº 238**, do Vereador Renato Reimann: readequação de estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Schneider, Backe, Schuster, entre outros. O Presidente despachou para serem encaminhadas as providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIACÃO DO PRESIDENTE E DA MESA:** **nº 69**, do Vereador Rogério Massing: Moção de Aplausos à Associação dos Corredores de Toledo, pela realização da 1ª Prova Torao Takada - 24 Horas; **nº 70**, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento de Antonio Backe; **nº 71**, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento de Jesuel dos Santos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Esgotado o Pequeno Expediente, passou-se, de imediato, ao Grande Expediente que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores e de cada Líder de Bancada, do Governo e da Oposição, na seguinte ordem: **Walmor Lodi - (133:11)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt - (22:37)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Adriano Remonti - (29:15)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Edinaldo Santos - (35:45)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Expedito Ferreira - (41:27)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes - (47:46)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Giancarlo de Conto - (54:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi - (60:28)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luís Fritzen - (66:56)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luiz Johann - (73:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Marcos Zanetti - (79:22)** o áudio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 14

está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Neudi Mosconi – (85:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha – (92:12)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Renato Reimann – (99:29)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing – (105:50)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Sueli Guerra – (112:15)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan – (118:16)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) e **Vagner de Labio – (126:44)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) – (140:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes (Líder do PT) – (140:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lúcio de Marchi (Líder do PP) – (145:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing (Líder do PSDB) – (151:47)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha (Líder do PSC) – (157:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Vagner de Labio (Líder do PMDB) – (162:31)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo) – (167:35)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) e **Luís Fritzen (Líder de Oposição) – (172:44)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **ORDEM DO DIA** - O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **unanimidade** dos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: I - nº 18**, de 2013, do Vereador Tita Furlan, que dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação de

segurança e procedimento de emergência nos recintos onde são realizados eventos que reúnam o público em geral. Colocado em segunda discussão global, acessou a tribuna o Vereador Tita Furlan, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(185:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Tita Furlan apresentou emenda modificativa nos seguintes termos: EMENDA MODIFICATIVA. PROJETO DE LEI Nº 18/2013. Dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação de segurança e procedimento de emergência nos recintos onde são realizados eventos que reúnam o público em geral. O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei: **Art. 1º** - Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação de segurança e procedimento de emergência nos recintos onde são realizados eventos que reúnam o público em geral. **Parágrafo único** - Para efeitos desta lei, consideram-se eventos os espetáculos, bailes ou festas, de caráter público. **Art. 2º** - É obrigatória a orientação sobre os procedimentos de emergência e as normas de segurança às pessoas presentes em eventos realizados em ambientes fechados que reúnam o público em geral, relacionadas com a segurança no local. **Parágrafo único** - A orientação de que trata este artigo deverá ser prestada de forma clara, momentos antes do início do espetáculo ou do evento, indicando as saídas de emergência, o local dos extintores e qualquer outra orientação que for oportuna para a segurança dos presentes. **Art. 3º** - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Art. 4º** - Aplicar-se-á multa de 50 (cinquenta) URT's (Unidade de Referência Fiscal do município de Toledo), para empresas, pessoas e ou aos patrocinadores, que descumprirem esta Lei, e multa de 100 (cem) URT's em caso de reincidência. **Art. 5º** - Fica a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria competente, a regulamentação, o cumprimento e a fiscalização desta Lei. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **SALA DAS SESSÕES**, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 22 de abril de 2013. Tita Furlan - Ademar Dorfschmidt - Adriano Remonti - Edinaldo Santos - Eudes Dallagnol - Expedito Ferreira - Genivaldo Paes - Giancarlo De Conto - Lúcio De Marchi - Luís Fritzen - Luiz Johann - Marcos Zanetti - Neudi Mosconi - Reinaldo Rocha - Renato Reimann - Rogério Massing - Sueli Guerra - Vagner de Labio - Walmor Lodi. O Presidente do Legislativo acatou a Emenda de Plenário apresentada e encaminhou à Comissão de Legislação e Redação para análise. **II – nº 58**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. **III - nº 65**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a contratar financiamento perante a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias para a operação. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. **IV - nº 66**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 15

2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. V - nº 67**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. VI - nº 68**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. II - nº 69**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Lei o Vereador Luís Fritzen amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: (243:09) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. VIII - nº 70**, do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal "Esporte Cidadão". Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: (243:09) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nºs 58, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, de 2013, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: I - nº 55**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Rogério Massing devidamente inscrito, que assim se manifestou: (192:35) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Luiz Johann, Luís Fritzen, Renato Reimann e Genivaldo Paes, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: (196:43) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna

de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: (243:09) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. II - nº 64**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Lei os Vereadores Luís Fritzen e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: (243:09) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 55 e 64, de 2013, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 29. MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: I - PARECER Nº 39**, da Comissão de Legislação e Redação, que propôs modificações ao **Projeto de Lei nº 071**, de 2013, da Mesa Executiva (retirada da proposta de aumento da remuneração dos cargos de diretor-geral e chefe de gabinete e subdivisão do valor das coordenações dos Departamentos Legislativo e Administrativo). Colocado em primeira discussão global, acessou a tribuna o Vereador Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestou: (185:43) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do parecer, o Vereador Luís Fritzen, pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: (196:43) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em turno único, o parecer foi **aprovado por unanimidade. II - Parecer nº 24**, da Comissão de Finanças e Orçamento, que propôs modificações ao **Projeto de Lei nº 071**, de 2013, da Mesa Executiva (retirada da proposta de aumento da remuneração dos Cargos de Diretor-Geral e Chefe de Gabinete, subdivisão do valor das Coordenações dos Departamentos Legislativo e Administrativo e redução do número de funções gratificadas às Comissões de Licitação e Recebimento). Colocado em primeira discussão global, acessaram a tribuna os Vereadores Marcos Zanetti, Neudi Mosconi e Adriano Remonti, que assim se manifestaram: (185:43) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do parecer, os Vereadores Walmor Lodi, Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Eudes Dallagnol, Marcos Zanetti, Sueli Guerra, Genivaldo Paes, Luís



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 16

Fritzen, Adriano Remonti e Luis Johann, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(196:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em turno único, o parecer foi **reprovado por maioria (15X3)**. Votaram favoravelmente ao parecer os Vereadores Lucio de Marchi, Luis Fritzen e Neudi Mosconi. A Primeira Secretária, Sueli Guerra, nos termos no inciso VII, do artigo 156 do Regimento Interno, solicitou a prorrogação da sessão, tendo em vista que esgotou-se o prazo estabelecido no artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em votação. O pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade às 23h15minutos. **III - Parecer nº 01**, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que propôs modificações ao **Projeto de Lei nº 071**, de 2013, da Mesa Executiva (retirada da proposta de aumento da remuneração dos Cargos de Diretor-Geral e Chefe de Gabinete, subdivisão do valor das Coordenações dos Departamentos Legislativo e Administrativo e redução do número de funções gratificadas às Comissões de Licitação e Recebimento). Colocado em primeira discussão global, acessou a tribuna o Vereador Lucio de Marchi, que assim se manifestou: **(185:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do parecer, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(196:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em turno único, o parecer foi **reprovado por maioria (15X3)**. Votaram favoravelmente ao parecer os Vereadores Lucio de Marchi, Luis Fritzen e Neudi Mosconi. Concluída a votação do parecer o Vereador Rogério Massing, amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(243:09)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Presidente do Legislativo informou que à vista da aprovação do Parecer nº 39, da Comissão de Legislação e Redação e rejeição dos Pareceres nºs 24 e 001, das Comissões de Finanças e Orçamento e Trabalho, Administração e Serviços Públicos, encaminhou o Projeto de Lei nº 071, de 2013, da Mesa Executiva, com as alterações pertinentes, à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 29, quando será apreciado em primeiro turno pelo Plenário. **OF. Nº 0348/2013. Toledo, 22 de abril de 2013.** Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias, se possível ainda durante esta semana, para deliberar sobre as seguintes proposições, anexas à nossa Mensagem nº 42: Projeto de Lei que **"autoriza o Município de Toledo a**

conceder abono piso mínimo a servidores públicos municipais"; - Projeto de Lei que **"dispõe sobre o valor dos salários referentes aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias"**. Tal convocação justifica-se por se tratarem de medidas de grande relevância e importância para os empregados e servidores municipais cujo salário ou vencimento seja inferior a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e para que se possa colocá-las em prática no menor prazo possível. Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas. Respeitosamente. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADRIANO REMONTI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ.** Colocado em discussão em turno único o pedido de sessões extraordinárias formulado pelo Chefe do Executivo Municipal, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **turno único**, o Presidente científico o Plenário de que a deliberação dos pedidos, conforme determinação constitucionais, legais ou regimentais, nos termos do § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, será tomada por **maioria absoluta** dos votos dos Vereadores. Assim sendo, nesta matéria será utilizado o processo de votação nominal. Continuando, o Presidente solicitou a Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos presentes, num total de **dezenove**, sendo que os **dezenove** responderam: **SIM**, favoravelmente ao pedido de convocação extraordinária do Chefe do Executivo toledano. Após consulta aos Vereadores, que por **unanimidade**, decidiram, apreciar as matérias em período de sessões extraordinárias, a ser realizado nos próximo dia 24 (quarta-feira), às dezoito horas e trinta minutos e no dia 29 (segunda-feira) às quatorze horas para deliberar sobre os **Projetos de Lei nºs 83 e 84**, de 2013. O Presidente determinou que a Secretaria desta Casa oficialize o Chefe do Executivo toledano do aceite do período de sessões extraordinárias. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - À vista da prorrogação da Ordem do Dia, não houve nesta sessão as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (**23h59min**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2013

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 24 de maio de 2013

Edição nº 767

Página 17

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício Nº 30 /2013-CMS TOLEDO, 23 de maio de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **28 de maio de 2013** às **18h30m** no **Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel**, cito a Rua Pacífico Dezem, 1347 – **Jardim Coopagro** (próximo ao Colégio Estadual Novo Horizonte), para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação das Atas 304 e 305/2013;
- Comissão para revisão do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde;
- Avaliação das Pré-Conferências;
- Indicação de um conselheiro usuário para fazer parte da Comissão de Avaliação do COMSUS;
- **Informes da Secretaria de Saúde;**
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente

JAQUELINE FERNANDA MACHADO

Presidenta do Conselho Municipal da saúde

Ilmo(a) Sr(a)

Conselheiro Titular

Conselheiro Suplente

Conselho Municipal de Saúde

Toledo/PR

EDITAL 5/2013

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCD/20013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMPCD

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo convoca todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a

Quarta Reunião ordinária do CMPCD no dia 24 de maio de 2013 às 14h00min horas, no Auditório da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, em frente ao HSBC, de acordo com o que é facultado pela Lei nº 2.072, de setembro de 2011, deste CMPCD/Toledo.

Tendo como pauta:

- a) Aprovação da Ata 2/2013;
 - b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - c) Apreciação do Projeto de Lei q que autoriza os ônibus do transporte coletivo urbano a parar nos locais indicados pelos passageiros com deficiência e idosos;
 - d) Apreciação do Projeto de Lei sobre a criação da Central de Interpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e Instrutor de LIBRAS no âmbito do município de Toledo;
 - e) Informes Gerais.
- Toledo, 22 de maio de 2013.

Nilson Soares de Oliveira

Presidente do CMPCD

EDITAL 07/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião extraordinária no dia 28 de Maio de 2013**, às 08h e 30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Adesão ao Programa ACESSUAS.

Toledo, 23 de Maio de 2013.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.